

LEI Nº. 661/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o acréscimo de vagas e diminuição de Carga Horária Semanal do cargo de Fisioterapeuta, e atualiza os vencimentos constantes no Anexo I, da Lei 385/2010 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a **Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município, no cargo de Fisioterapeuta, o quantitativo de 1 (uma) vaga.

Art. 2º. Fica alterada a carga horária do cargo de Fisioterapeuta de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, alterando assim o Anexo I, da Lei 385/2010, conforme segue anexo desta lei.

Art. 3º. Ficam atualizados os vencimentos para os cargos de Nutricionista, Psicólogo e Fisioterapeuta, alterando assim o Anexo I, da Lei 385/2010, conforme anexo desta lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018).

Paulo Sérgio de Rezende
Prefeito

Publicado no placar desta Prefeitura
Em: 19/12/2018.

Sebastião Matias Neto
Secretário Adm.Finanças

ANEXO I

Cargo	FISIOTERAPEUTA
Vagas	3
Habilitação Mínima	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com Registro no órgão de classe competente.
Carga Horária Semanal	30 horas
Remuneração	R\$ 1.540,46
Descrição Sumária	Atender pacientes encaminhados por médicos, para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando todos os seus conhecimentos na área de sua atuação, com procedimentos e meios específicos de fisioterapia.

Cargo	PSICÓLOGO
Vagas	3
Habilitação Mínima	Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro no órgão de classe competente.
Carga Horária Semanal	40 horas
Remuneração	R\$ 1.400,16
Descrição Sumária	Estudar, pesquisar e analisar o desenvolvimento emocional, diagnosticando e avaliando os distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social. Avaliar comportamento individual e de grupos, aprofundando no conhecimento das características individuais, situações e problemas, planejando estratégias no contexto de gestão de pessoas. Realização de palestras, procurando orientar a população sobre as consequências dos problemas emocionais da sociedade, participar de projetos, cursos e eventos realizados pela Administração Municipal e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo	NUTRICIONISTA
Vagas	2
Habilitação Mínima	Ensino Superior Completo em Nutrição com Registro no órgão de classe competente.
Carga Horária Semanal	40 horas
Remuneração	1.180,56
Descrição Sumária	Trabalhar no desempenho de atividades no sentido de buscar melhorias na qualidade de vida da população, dando assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e em consultório de nutrição, desenvolver programas de orientação alimentar para a população carente.